

**PORTARIA MUNICIPAL nº 069/2023**

de 07 de fevereiro de 2023.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇO.**

**CLAUDIOMIRO VERGUTZ**, Vice-Prefeito Municipal de Selbach/RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de processo de Dispensa de Licitação, autorizado pelo inciso II artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a Contratação de profissional para realização de palestra alusiva ao dia da mulher, conforme pedido em anexo, junto a empresa **MARIA ODILA TABORDA**, inscrita no CNPJ: 14.262.172/0001-48, localizada na Rua Celeste Rolim de Moura, nº 945, Centro, Inhacorá/RS.

**Art. 2º** - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

*05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE*

*02 – COORDENADORIA DE SAÚDE*

*1030101092.168000 – Incremento Fin. Da Atenção Primária a Saúde - Desempenho*

*33903900.0000 – Outros serviços terceiros Pessoa Jurídica (6381)*

*Código Reduzido: 6417*

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Selbach, RS, 07 de fevereiro de 2023.

**CLAUDIOMIRO VERGUTZ**

Vice-Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**FABRÍCIO SCHNEIDER**

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

**RENAN PEDRO KNOB**

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico